



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 652 / 2025.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja retirado de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 343/2025, que Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos dos artigos art. 149 e 153, X, do Regimento Interno da Câmara, que seja retirado de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 343/2025, que Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.

Justificativa: Considerando a Lei nº 2.976, de 3 de dezembro de 2013, que instituiu no Município de Itabirito, o programa "Uma vida, uma árvore", reputo conveniente não apresentar, neste momento, projeto de Lei prevendo alteração em parte de seu texto.

Oportunamente, caso surjam fatos novos que reclamam alteração legislativa, faremos a apresentação da respectiva proposição, nos termos dos artigos 23, VI e VII e 30, I, ambos da Constituição da República.

Nesse sentido, requeiro a retirada de pauta e arquivado o Projeto de Lei nº 343/2025, que Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências, conforme especifica, na forma regimental.

Salas de sessões, 18 de agosto de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.08.14 16:47:55 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT

DEFERIDO

EM 18 / 08 / 25

PRESIDENTE